CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº012/2023 - CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 03ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia <u>16.05.2023</u>, transcrita sob Ata nº 46, acerca:

I – Após análise e discussão deste CMAS, ao Relatório Anual de Atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE, referentes ações no decorrer do ano de 2022, encaminha por meio de Ofício nº 043/2023;

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu <u>PARECER FAVORÁVEL</u> ao <u>Relatório Anual de Atividades</u> da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE, referentes ações no decorrer do ano de 2022.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 16 de maio de 2023.

JOSÉ BENITO OUVINA LEIRO

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) RG Nº 13.435.129-0